



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2154/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 11:50
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa *Vem que Dá Tempo*, instituído em 2021 pelo Governo de Alagoas, consolidou-se como uma das políticas públicas mais relevantes de inclusão educacional do Estado. Sua proposta, direcionada a jovens e adultos a partir de 18 anos que não concluíram o Ensino Fundamental, representa um mecanismo eficaz de enfrentamento à evasão escolar e de promoção da cidadania. Por meio de preparação rápida, avaliação certificadora e incentivo financeiro, o programa garante não apenas o resgate educacional de milhares de cidadãos, mas também abre portas para a continuidade no Ensino Médio via Educação de Jovens e Adultos.¹

Dessa forma, o município da Barra de Santo Antônio, localizado no litoral norte e conhecido por sua importância turística, conta atualmente com pouco mais de 17 mil habitantes, segundo o IBGE (Censo 2022). Embora apresente grande potencial de

¹

<https://alagoas.al.gov.br/noticia/seduc-promove-dia-d-do-programa-vem-que-da-tempo-neste-sabado>



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

crescimento econômico, ainda enfrenta desafios sociais que tornam fundamental a ampliação das oportunidades educacionais para jovens e adultos que necessitam concluir a educação básica.

A instalação de um polo do *Vem que Dá Tempo* em Barra de Santo Antônio permitirá que moradores locais tenham acesso direto ao programa, sem a necessidade de deslocamentos até municípios vizinhos, o que muitas vezes inviabiliza a participação daqueles em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a iniciativa contribuirá não apenas para a inclusão educacional, mas também para o fortalecimento da economia local, ao ampliar as condições de empregabilidade e qualificação da população.

Ampliar o programa para Barra de Santo Antônio significa levar a uma comunidade em expansão os benefícios de uma política já consolidada em Alagoas, reafirmando o compromisso do Estado com o direito à educação e com o desenvolvimento humano e social.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa Vem que Dá Tempo para o município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.*”


Cibeles Moura
Deputada Estadual